

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DO
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE Nº 03/2024**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõem os itens 5.3 e 5.4 do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 03/2024, torna público o Edital Complementar nº 04, consoante as disposições abaixo:


Art. 1º. No Anexo III do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 03/2024, fica alterado o período do curso “Confeiteiro”, de **10/06/2024** a **23/09/2024** para **25/06/2024** a **08/11/2024**.

Art. 2º. No Anexo III do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 03/2024, fica cancelado o curso de “Massagista”.

Parágrafo único. Os matriculados até a data da publicação deste Edital serão, outrossim, comunicados através dos contatos informados na documentação de matrícula.

Art. 3º. As demais disposições do Edital Programa Senac de Gratuidade nº 03/2024 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 10 de junho de 2024.


FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício